



## PROCESSO DE DISPENSA Nº. 002/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.**

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Missal - PR, 28 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
Eugenio Schwendler  
**Presidente da Câmara Municipal**

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, no uso das atribuições de meu cargo, venho requerer a Vossa Senhoria autorização para a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.**

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor Geral**



Secretaria



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 2.641,65 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme orçamento em anexo. CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - ( ) Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente e suprimento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.

**Processo de Licitação:** 002/2020

**Modalidade:** Dispensa

**Forma de Julgamento:** Menor Preço

**Dotação Orçamentária:** 060

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Missal - PR, 28 de janeiro de 2020.

Márcia Everling  
Contadora da Câmara Municipal



Contabilidade



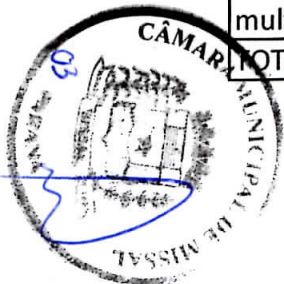
# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

G FEIX E CIA LTDA		
Descrição	QUANTIDADE	TOTAL
Toner compatível Samsung MLT-D116L	4 unidades	R\$ 240,00
Toner Modelo 285A	4 unidades	R\$ 140,00
Toner Modelo 283A	4 unidades	R\$ 140,00
Caixa de som para computador, 2.1 canais contendo um subwoofer e duas caixas de som, potência mínima de 10W RMS	5 unidadeS	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 1.020,00

LS VARIEDADES		
Descrição	QUANTIDADE	TOTAL
Mouse sem fio, com scroll, 2.4GHz, Resolução de 1200 DPI	1 unidade	R\$ 38,00
TOTAL		R\$ 38,00

Calazans e Pasuch LTDA		
Descrição	QUANTIDADE	TOTAL
Conjunto de Teclado e mouse, Padrão ABNT2, com teclas multimídia e mouse com scroll	1 unidade	R\$ 79,90
TOTAL		R\$ 79,90







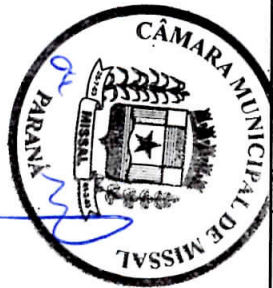
# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Descrição	G FEIX E CIA LTDA	LS VARIEDADES	Calazans e Pasuch LTDA
Toner compatível Samsung MLT-D116L	R\$ 240,00	R\$ 260,00	R\$ 479,60
Toner Modelo 285A	R\$ 140,00	R\$ 156,00	R\$ 260,00
Toner Modelo 283A	R\$ 140,00	R\$ 156,00	R\$ 260,00
Conjunto de Teclado e mouse, Padrão ABNT2, com teclas multimídia e mouse com scroll		R\$ 149,00	R\$ 79,90
Mouse sem fio, com scroll, 2.4GHz, Resolução de 1200 DPI		R\$ 38,00	R\$ 47,00
Caixa de som para computador, 2.1 canais contendo um subwoofer e duas caixas de som, potência mínima de 10W RMS	R\$ 500,00		R\$ 650,00

## VENCEDORES

Descrição	Quantidade	Vencedor	Preço
Toner compatível Samsung MLT-D116L	4 unidades	G FEIX E CIA LTDA	R\$ 240,00
Toner Modelo 285A	4 unidades	G FEIX E CIA LTDA	R\$ 140,00
Toner Modelo 283A	4 unidades	G FEIX E CIA LTDA	R\$ 140,00
Conjunto de Teclado e mouse, Padrão ABNT2, com teclas multimídia e mouse com scroll	1 unidade	Calazans e Pasuch LTDA	R\$ 79,90
Mouse sem fio, com scroll, 2.4GHz, Resolução de 1200 DPI	1 unidade	LS VARIEDADES	R\$ 38,00
Caixa de som para computador, 2.1 canais contendo um subwoofer e duas caixas de som, potência mínima de 10W RMS	5 unidadeS	G FEIX E CIA LTDA	R\$ 500,00
Total			R\$ 1.137,90





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para aquisição de materiais de informática para a Câmara Municipal de Missal

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Toner compatível Samsung MLT-D116L	4 unidades	R\$ 240,00
Toner Modelo 285A	4 unidades	R\$ 140,00
Toner Modelo 283A	4 unidades	R\$ 140,00
Conjunto de Teclado e mouse, Padrão ABNT2, com teclas multimídia e mouse com scroll	1 unidade	_____
Mouse sem fio, com scroll, 2.4GHz, Resolução de 1200 DPI	1 unidade	_____
Caixa de som para computador, 2.1 canais contendo um subwoofer e duas caixas de som, potência mínima de 10W RMS	5 unidade	R\$ 500,00

Validade da Proposta 30 dias.



Carimbo:  <b>G FEIX &amp; CIA LTDA ME</b> Rua Santa Cruz, 1035 Sala 01 Missal PR Fone (45) 3244 2391 CNPJ: 16.961.569/0001-74	Data <u>27/01/2020</u>  <u>Graci Scherer Feix</u> Nome Legível do responsável pela cotação  Assinatura do Responsável pela Cotação
---	---



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para aquisição de materiais de informática para a Câmara Municipal de Missal

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Toner compatível Samsung MLT-D116L	4 unidades	260,00
Toner Modelo 285A	4 unidades	156,00
Toner Modelo 283A	4 unidades	156,00
Conjunto de Teclado e mouse, Padrão ABNT2, com teclas multimídia e mouse com scroll	1 unidade	149,00
Mouse sem fio, com scroll, 2.4GHz, Resolução de 1200 DPI	1 unidade	38,00
Caixa de som para computador, 2.1 canais contendo um subwoofer e duas caixas de som, potência mínima de 10W RMS	5 unidade	

Validade da Proposta 30 dias.



Carimbo:	Data <u>27 / 03 / 2020</u>
<b>LS Variedades</b> CNPJ: 03.946.037/0001-03 Inscr. Est.: 90215354-32 (45) 3244-1030 / 8806-4050 Rua Brasil 302 - Missal - PR	<u>Maicon Stone</u> Nome Legível do responsável pela cotação
	Assinatura do Responsável pela Cotação





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para aquisição de materiais de informática para a Câmara Municipal de Missal

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Toner compatível Samsung MLT-D116L	4 unidades	479,60
Toner Modelo 285A	4 unidades	260,00
Toner Modelo 283A	4 unidades	260,00
Conjunto de Teclado e mouse, Padrão ABNT2, com teclas multimídia e mouse com scroll	1 unidade	79,90
Mouse sem fio, com scroll, 2.4GHz, Resolução de 1200 DPI	1 unidade	47,00
Caixa de som para computador, 2.1 canais contendo um subwoofer e duas caixas de som, potência mínima de 10W RMS	5 unidade	650,00

Validade da Proposta 30 dias.



Carimbo:  CNPJ 11.687 088/0001-88 Calazans e Pasuch Ltda (45) 3244-1624 Rua Cerro Largo, 466 - Missal - PR	Data <u>27/03</u> / 2020  <u>Diego Sauch</u> Nome Legível do responsável pela cotação  <u>Diego Sauch</u> Assinatura do Responsável pela Cotação
---	--





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



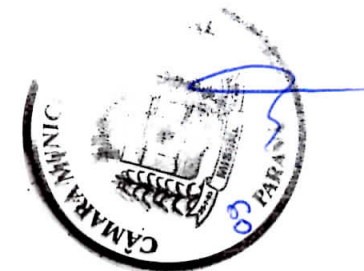
Ignácio Damke		
Descrição	QUANTIDADE	TOTAL
Caneta Corretiva na cor branca, no mínimo 6ml	2 unidades	R\$ 13,50
Grampo trilho, caixa com 100 unidades	2 unidades	R\$ 27,00
Clips 2/0 Galvanizado Caixa com 100 Unidades	5 unidades	R\$ 9,00
Bloco autoadesivo (Post-it) embalagem com 4 blocos	3 unidades	R\$ 12,15
TOTAL		R\$ 61,65

LS Variedades		
Descrição	QUANTIDADE	TOTAL
DVD-R 4.7gb Mídia Virgem	100 unidades	R\$ 99,00
Capa de encadernação transparente A4	100 unidades	R\$ 46,00
Capa de encadernação Preta A4	100 unidades	R\$ 37,00
Bastão de cola quente, grosso	10 unidades	R\$ 10,00
Rolo de fita adesiva larga	2 unidades	R\$ 6,00
Rolo de fita adesiva estreita	1 unidade	R\$ 1,00
Rolo de fita Crepe	1 unidade	R\$ 3,80
Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	1 unidades	R\$ 4,00
Bateria alcalina 9 volts	10 unidades	R\$ 82,50
Pilha Alcalina AA embalagem com 4 unidades	5 unidades	R\$ 29,00
Pilha Alcalina AAA embalagem com 4 unidades	5 unidades	R\$ 31,00
Papel Sulfite A4 Branco 210x297mm 75g - Caixa contendo 5.000 folhas	4 unidades	R\$ 832,00
Cola Instantânea Multiuso embalagem com mínimo 5g	1 unidade	R\$ 8,50
Xícara de Café com Pires, em Porcelana, cor branca	12 unidades	R\$ 73,80
Taça para água, vidro	15 unidades	R\$ 97,50
Dispenser para copos de água (180ml) com botão automático	1 unidade	R\$ 81,00
TOTAL		R\$ 1.442,10



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



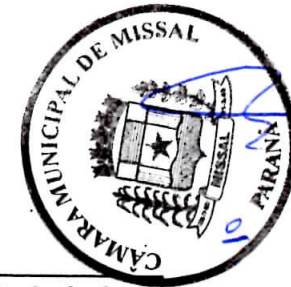
VENCEDORES		
Descrição	Vencedor	Preço
DVD-R 4.7gb Mídia Virgem	LS Variedades	R\$ 99,00
Capa de encadernação transparente A4	LS Variedades	R\$ 46,00
Capa de encadernação Preta A4	LS Variedades	R\$ 37,00
Caneta Corretiva na cor branca, no mínimo 6ml	Ignácio Damke	R\$ 13,50
Bastão de cola quente, grosso	LS Variedades	R\$ 10,00
Rolo de fita adesiva larga	LS Variedades	R\$ 6,00
Rolo de fita adesiva estreita	LS Variedades	R\$ 1,00
Rolo de fita Crepe	LS Variedades	R\$ 3,80
Grampo trilho, caixa com 100 unidades	Ignácio Damke	R\$ 27,00
Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	LS Variedades	R\$ 4,00
Clips 2/0 Galvanizado Caixa com 100 Unidades	Ignácio Damke	R\$ 9,00
Bateria alcalina 9 volts	LS Variedades	R\$ 82,50
Pilha Alcalina AA embalagem com 4 unidades	LS Variedades	R\$ 29,00
Pilha Alcalina AAA embalagem com 4 unidades	LS Variedades	R\$ 31,00
Papel Sulfite A4 Branco 210x297mm 75g - Caixa contendo 5.000 folhas	LS Variedades	R\$ 832,00
Cola Instantânea Multiuso embalagem com mínimo 5g	LS Variedades	R\$ 8,50
Bloco autoadesivo (Post-it) embalagem com 4 blocos	Ignácio Damke	R\$ 12,15
Xícara de Café com Pires, em Porcelana, cor branca	LS Variedades	R\$ 73,80
Taça para água, vidro	LS Variedades	R\$ 97,50
Dispenser para copos de água (180ml) com botão automático	LS Variedades	R\$ 81,00
Total		R\$ 1.503,75





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Descrição	Ignácio Damke	Irmãos Damke	LS Variedades
DVD-R 4.7gb Mídia Virgem	R\$ 155,00	R\$ 170,00	R\$ 99,00
Capa de encadernação transparente A4	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 46,00
Capa de encadernação Preta A4	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 37,00
Caneta Corretiva na cor branca, no mínimo 6ml	R\$ 13,50	R\$ 15,00	R\$ 17,50
Bastão de cola quente, grosso	R\$ 14,50	R\$ 16,00	R\$ 10,00
Rolo de fita adesiva larga	R\$ 7,20	R\$ 8,00	R\$ 6,00
Rolo de fita adesiva estreita	R\$ 1,25	R\$ 1,40	R\$ 1,00
Rolo de fita Crepe	R\$ 4,05	R\$ 4,50	R\$ 3,80
Grampo trilho, caixa com 100 unidades	R\$ 27,00	R\$ 30,00	R\$ 31,60
Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	R\$ 4,95	R\$ 5,50	R\$ 4,00
Clips 2/0 Galvanizado Caixa com 100 Unidades	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 11,25
Bateria alcalina 9 volts	R\$ 157,50	R\$ 175,00	R\$ 82,50
Pilha Alcalina AA embalagem com 4 unidades	R\$ 61,25	R\$ 68,00	R\$ 29,00
Pilha Alcalina AAA embalagem com 4 unidades	R\$ 67,50	R\$ 75,00	R\$ 31,00
Papel Sulfite A4 Branco 210x297mm 75g - Caixa contendo 5.000 folhas	R\$ 918,00	R\$ 1.020,00	R\$ 832,00
Cola Instantânea Multiuso embalagem com mínimo 5g	R\$ 8,90	R\$ 9,90	R\$ 8,50
Bloco autoadesivo (Post-it) embalagem com 4 blocos	R\$ 12,15	R\$ 22,50	R\$ 19,00
Xícara de Café com Pires, em Porcelana, cor branca	R\$ 331,20	R\$ 367,80	R\$ 73,80
Taça para água, vidro	R\$ 124,50	R\$ 138,00	R\$ 97,50
Dispenser para copos de água (180ml) com botão automático			R\$ 81,00





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Missal

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DVD-R 4.7gb Mídia Virgem	100 unidades	99.00
Capa de encadernação transparente A4	100 unidades	46.00
Capa de encadernação Preta A4	100 unidades	37.00
Caneta Corretiva na cor branca, no mínimo 6ml	2 unidades	17.50
Bastão de cola quente, grosso	10 unidades	40.00
Rolo de fita adesiva larga	2 unidades	6.00
Rolo de fita adesiva estreita	1 unidade	1.00
Rolo de fita Crepe	1 unidade	3.80
Grampo trilho, caixa com 100 unidades	2 unidades	31.60
Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	1 unidades	4.00
Clips 2/0 Galvanizado Caixa com 100 Unidades	5 unidades	11.25
Bateria alcalina 9 volts	10 unidades	82.50
Pilha Alcalina AA embalagem com 4 unidades	5 unidades	29.00
Pilha Alcalina AAA embalagem com 4 unidades	5 unidades	31.00
Papel Sulfite A4 Branco 210x297mm 75g - Caixa contendo 5.000 folhas	4 unidades	832.00
Cola Instantânea Multiuso embalagem com mínimo 5g	1 unidade	8.50





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Bloco autoadesivo (Post-it) embalagem com 4 blocos	3 unidades	19,00
Xícara de Café com Pires, em Porcelana, cor branca	12 unidades	73,80
Taça para água, vidro	15 unidades	97,50
Dispenser para copos de água (180ml) com botão automático	1 unidade	81,00

Validade da Proposta 30 dias.

Carimbo:	Data <u>27/03/2020</u>
<b>LS Variedades</b> CNPJ: 03.946.037/0001-03 Inscr. Est.: 90215354-32 (45) 3244-1030 / 8806-4050 Rua Brasil, 302 - Missal - PR	<u>Maicon Spore</u> Nome Legível do responsável pela cotação
	Assinatura do Responsável pela Cotação





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



## COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Missal

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DVD-R 4.7gb Mídia Virgem	100 unidades	155,00
Capa de encadernação transparente A4	100 unidades	70,00
Capa de encadernação Preta A4	100 unidades	70,00
Caneta Corretiva na cor branca, no mínimo 6ml	2 unidades	13,50
Bastão de cola quente, grosso	10 unidades	14,50
Rolo de fita adesiva larga	2 unidades	7,20
Rolo de fita adesiva estreita	1 unidade	1,25
Rolo de fita Crepe	1 unidade	4,05
Grampo trilho, caixa com 100 unidades	2 unidades	27,00
Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	1 unidades	4,95
Clips 2/0 Galvanizado Caixa com 100 Unidades	5 unidades	9,00
Bateria alcalina 9 volts	10 unidades	157,50
Pilha Alcalina AA embalagem com 4 unidades	5 unidades	61,25
Pilha Alcalina AAA embalagem com 4 unidades	5 unidades	67,50
Papel Sulfite A4 Branco 210x297mm 75g - Caixa contendo 5.000 folhas	4 unidades	918,00
Cola Instantânea Multiuso embalagem com mínimo 5g	1 unidade	8,90





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Bloco autoadesivo (Post-it) embalagem com 4 blocos	3 unidades	12,15
Xícara de Café com Pires, em Porcelana, cor branca	12 unidades	331,20
Taça para água, vidro	15 unidades	124,50
Dispenser para copos de água (180ml) com botão automático	1 unidade	

Validade da Proposta 30 dias.

Carimbo:  77.772.044/0001-64 IGNÁCIO ALOÍSIO DAMKE 14 DE SETEMBRO, 624 CENTRO - CEP 85.890-000 MISSAL - PARANÁ	Data <u>27/01</u> / 2020 <u>Ignácio Aloísio Damke</u> Nome Legível do responsável pela cotação <u>Ignácio Aloísio Damke</u> Assinatura do Responsável pela Cotação
--	--





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



## COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Missal

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DVD-R 4.7gb Mídia Virgem	100 unidades	170,00
Capa de encadernação transparente A4	100 unidades	75,00
Capa de encadernação Preta A4	100 unidades	75,00
Caneta Corretiva na cor branca, no mínimo 6ml	2 unidades	15,00
Bastão de cola quente, grosso	10 unidades	16,00
Rolo de fita adesiva larga	2 unidades	8,00
Rolo de fita adesiva estreita	1 unidade	1,40
Rolo de fita Crepe	1 unidade	4,50
Grampo trilho, caixa com 100 unidades	2 unidades	30,00
Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	1 unidades	5,50
Clips 2/0 Galvanizado Caixa com 100 Unidades	5 unidades	10,00
Bateria alcalina 9 volts	10 unidades	175,00
Pilha Alcalina AA embalagem com 4 unidades	5 unidades	68,00
Pilha Alcalina AAA embalagem com 4 unidades	5 unidades	75,00
Papel Sulfite A4 Branco 210x297mm 75g - Caixa contendo 5.000 folhas	4 unidades	1.020,00
Cola Instantânea Multiuso embalagem com mínimo 5g	1 unidade	9,90



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Bloco autoadesivo (Post-it) embalagem com 4 blocos	3 unidades	22,50
Xícara de Café com Pires, em Porcelana, cor branca	12 unidades	367,80
Taça para água, vidro	15 unidades	138,00
Dispenser para copos de água (180ml) com botão automático	1 unidade	-

Validade da Proposta 30 dias.

<p>Carimbo:</p> <p>AV. DOUTOR GERALDO SIGAUD, 309 CENTRO - CEP 85.890-000 MISSAL - PARANÁ</p> <p>IRMÃOS DANKE LTDA</p> <p>06.005.160/0001-00</p>	<p>Data <u>27/01/2020</u></p> <p><u>Sandra M. Sausen</u> Nome Legível do responsável pela cotação</p> <p><u>Sandra M. Sausen</u> Assinatura do Responsável pela Cotação</p>
--	---





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.995.569/0001-74  
**Razão Social:** G FEIX E CIA LTDA  
**Endereço:** AV DOM GERALDO SIGAUD 270 SALA 01 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2020 a 18/02/2020

**Certificação Número:** 2020012007512492505996

Informação obtida em 28/01/2020 10:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G FEIX & CIA LTDA**  
**CNPJ: 16.995.569/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:34 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2020.

Código de controle da certidão: **4D27.AA8F.3714.9775**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G FEIX & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.995.569/0001-74

Certidão nº: 2450170/2020

Expedição: 28/01/2020, às 10:26:10

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G FEIX & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.995.569/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.946.037/0001-03  
**Razão Social:** LENIR M SPOHR  
**Endereço:** AV DOM GERALDO SIGAUD 137 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2020 a 23/02/2020

**Certificação Número:** 2020012501252163862093

Informação obtida em 28/01/2020 10:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LENIR M SPOHR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.946.037/0001-03

Certidão nº: 2448983/2020

Expedição: 28/01/2020, às 10:17:59

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        L E N I R        M        S P O H R  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
03.946.037/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LENIR M SPOHR**  
**CNPJ: 03.946.037/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:17 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **2D0A.7F28.EDCD.B6D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IGNACIO ALOISIO DAMKE**  
**CNPJ: 77.772.044/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:18:13 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **DE7F.866C.9D52.7E53**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IGNACIO ALOISIO DAMKE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.772.044/0001-64

Certidão nº: 2449052/2020

Expedição: 28/01/2020, às 10:18:33

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGNACIO ALOISIO DAMKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.772.044/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77.772.044/0001-64

**Razão Social:** IGNACIO ALOISIO DAMKE

**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 624 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2020 a 11/02/2020

**Certificação Número:** 2020011302571417557000

Informação obtida em 28/01/2020 10:21:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CALAZANS & PASUCH LTDA**  
**CNPJ: 11.687.088/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:48:34 do dia 24/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/06/2020.

Código de controle da certidão: **0B3E.B0E8.8CA0.2BB7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALAZANS & PASUCH LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.687.088/0001-88

Certidão nº: 2449166/2020

Expedição: 28/01/2020, às 10:19:12

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALAZANS & PASUCH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.687.088/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.687.088/0001-88

**Razão Social:** CALAZANS E PASUCH LTDA ME

**Endereço:** RUA CERRO LARGO 466 SALA 02 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2020 a 16/02/2020

**Certificação Número:** 2020011804204697562070

Informação obtida em 28/01/2020 10:22:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 003/2020

### Ao PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IEXPEDIENTE

Senhora Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo orçamentos, no total de R\$ 2.641,65 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*...  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 29 de janeiro de 2020.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, vereador EUGENIO SCHWENDLER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais, diante das informações fornecidas pelo departamento Contábil e Jurídica, resolve:

01 - AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

02 - OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e suprimento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.

**Processo de Licitação:** 002/2020

**Modalidade:** Dispensa

**Forma de Julgamento:** Menor Preço

Autorização Presidência

Não Autorização Presidência

Missal - PR, 29 de janeiro de 2020.

Eugenio Schwendler  
Presidente da Câmara Municipal



Presidência





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO


### TERMO DE DISPENSA Nº. 002/2020

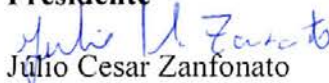
A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003/2019, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para as contratações das empresas “**LENIR M SPOHR**”, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.037/0001-03, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua Brasil, nº. 302, Centro, CEP 85.890-000, empresa “**IGNÁCIO ALOISIO DAMKE**”, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.772.044/0001-64, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua 7 de setembro, nº. 624, Centro, CEP 85.890-000, **CALZANS E PASUCH LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.687.088/0001-88, com endereço comercial sito à Rua Cerro Largo, 466, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000 e a empresa **G FEIX & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.996.569/0001-74, com endereço comercial sito à Rua Santa Cruz, 1.035, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, cujo objetivo da aquisição de materiais de expediente e suprimentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.

Os materiais a serem adquiridos são materiais de expediente e suprimentos necessários à utilização diária conforme discriminado nos autos do processo.

Sendo assim, das aquisições dos referidos produtos discriminados em listas anexas junto ao processo, foram realizadas levantamento de preços no comércio local, sendo assim as empresas contratadas Lenir M. Sphor, Ignácio Aloisio Damke, Calzans e Pasuch Ltda e G Feix & Cia Ltda. ME., e pôr as mesmas possuírem todas as certidões exigida, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 2.641,65 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), sendo pago aos referidos estabelecimentos mediante entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 29 de janeiro de 2020.

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Presidente**

  
Julio Cesar Zanfonato  
**Relator**

  
Sidimara Mallmann de Souza  
**Membro**



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## TERMO DE DISPENSA Nº 002/2020

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **IGNÁCIO ALOISIO DAMKE**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.772.044/0001-64, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua 7 de setembro, nº. 624, Centro, CEP 85.890-000, tem como objetivo a aquisição de materiais de expediente e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 61,65 (sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) conforme anexo I, tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **LENIR M SPOHR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.037/0001-03, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua Brasil, nº. 302, Centro, CEP 85.890-000, tem como objetivo a aquisição de materiais de expediente e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 1.480,10 (um mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos) conforme anexo II, tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **G FEIX & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.996.569/0001-74, com endereço comercial sito à Rua Santa Cruz, 1.035, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, tem como objetivo a aquisição de materiais de expediente e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) conforme anexo III, tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **CALAZANS E PASUCH LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.687.088/0001-88, com endereço comercial sito à Rua Cerro Largo, 466, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, tem como objetivo a aquisição de materiais de expediente e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 79,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) conforme anexo IV, tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 29 de janeiro de 2020.

  
Eugenio Schwendler  
Presidente





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## ANEXO I

Ignácio Damke		
Descrição	QUANTIDADE	TOTAL
Caneta Corretiva na cor branca, no mínimo 6ml	2 unidades	R\$ 13,50
Grampo trilho, caixa com 100 unidades	2 unidades	R\$ 27,00
Clips 2/0 Galvanizado Caixa com 100 Unidades	5 unidades	R\$ 9,00
Bloco autoadesivo (Post-it) embalagem com 4 blocos	3 unidades	R\$ 12,15
TOTAL		R\$ 61,65



32-5



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## ANEXO II

LS Variedades		
Descrição	QUANTIDADE	TOTAL
DVD-R 4.7gb Mídia Virgem	100 unidades	R\$ 99,00
Capa de encadernação transparente A4	100 unidades	R\$ 46,00
Capa de encadernação Preta A4	100 unidades	R\$ 37,00
Bastão de cola quente, grosso	10 unidades	R\$ 10,00
Rolo de fita adesiva larga	2 unidades	R\$ 6,00
Rolo de fita adesiva estreita	1 unidade	R\$ 1,00
Rolo de fita Crepe	1 unidade	R\$ 3,80
Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	1 unidades	R\$ 4,00
Bateria alcalina 9 volts	10 unidades	R\$ - 82,50
Pilha Alcalina AA embalagem com 4 unidades	5 unidades	R\$ - 29,00
Pilha Alcalina AAA embalagem com 4 unidades	5 unidades	R\$ - 31,00
Papel Sulfite A4 Branco 210x297mm 75g - Caixa contendo 5.000 folhas	4 unidades	R\$ 832,00
Cola Instantânea Multiuso embalagem com mínimo 5g	1 unidade	R\$ 8,50
Xícara de Café com Pires, em Porcelana, cor branca	12 unidades	R\$ 73,80
Taça para água, vidro	15 unidades	R\$ 97,50
Dispenser para copos de água (180ml) com botão automático	1 unidade	R\$ 81,00
Mouse sem fio, com scroll, 2.4GHz, Resolução de 1200 DPI	1 unidade	R\$ 38,00
TOTAL		R\$ 1.480,10







# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## ANEXO III

G FEIX E CIA LTDA		
Descrição	QUANTIDADE	TOTAL
Toner compatível Samsung MLT-D116L	4 unidades	R\$ 240,00
Toner Modelo 285A	4 unidades	R\$ 140,00
Toner Modelo 283A	4 unidades	R\$ 140,00
Caixa de som para computador, 2.1 canais contendo um subwoofer e duas caixas de som, potência mínima de 10W RMS	5 unidadeS	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 1.020,00





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## ANEXO IV

### Calazans e Pasuch LTDA

Descrição	QUANTIDADE	TOTAL
Conjunto de Teclado e mouse, Padrão ABNT2, com teclas multimídia e mouse com scroll	1 unidade	R\$ 79,90
TOTAL		R\$ 79,90





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 004/2020

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Senhora Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2020, que objetiva a aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal. Após pesquisa de mercado optou-se pelas empresas **IGNÁCIO ALOISIO DAMKE**, inscrita no CNPJ com nº 77.772.044/0001-64, no valor de R\$ 61,65 (sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para os itens constantes do Anexo I; **LENIR M. SPOHR**, inscrita no CNPJ com nº 03.946.0374/0001-03, no valor de R\$ 1.480,10 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos) para os itens constantes do Anexo II; **G FEIX & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ com nº 16.996.569/0001-74, no valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) para os itens constantes do Anexo III; e, **CALAZANS E PASUCH LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 11.687.088/0001-88, no valor de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) para os itens constantes do Anexo IV, totalizando o valor de R\$ 2.641,65 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*







# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Considerando que a somatória de todas as aquisições a serem efetuadas - R\$ 2.641,65 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) - não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 30 de janeiro de 2020.

  
NELSON MÁTIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106

